



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2020.

EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 017/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Alegre/ES para a Legislatura de 2021 a 2024, fica fixado em R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - Ao ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Alegre/ES, em razão do exercício das funções representativa e administrativa, fica fixado o subsídio mensal diferenciado no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

A proposição de emenda ora apresentada objetiva a redução dos subsídios em da situação econômica que assola o País.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Leiriz Claudine Gomes Delyce

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2020.